



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JULHO DE 2019.

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora,
6 Profa. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:
7 Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Profa. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD),
8 Prof. Alejandro Cesar Frery Orgambide (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu
9 (PROGEP), Profa. Silvana Marcia de Andrade Medeiros (PROEST), Profa. Joelma de
10 Oliveira Albuquerque (PROEX), Profa. Rosa Cavalcante Lira (CECA), Prof. Jorge Eduardo
11 de Oliveira (CEDU), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz
12 Basílio Júnior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina
13 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cássia Souto
14 Maior Siqueira Lima (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Prof. Jonas
15 Augusto Cardoso da Silveira (FANUT), Prof. Marcelo de Almeida Costa (FOUFAL), Profa.
16 Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda
17 Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cesar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Marcus de
18 Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão
19 (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa.
20 Francine Santos de Paula (IQB), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Leônea
21 Vitória Santiago (IEFE), Profa. Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza (EENF), Profa.
22 Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Campus Arapiraca) e Prof. Agnaldo José dos Santos
23 (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Joséaldo
24 Tonholo, João Carlos Cordeiro Barbirato, Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos,
25 Ricardo Carvalho Cabus, Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça e Maria Gorete
26 Rodrigues de Amorim. Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho,
27 Bruno Moraes Silva, Jarman da Silva Aderico, José Edson Ferreira Lima, Faustino
28 Francisco dos Santos Júnior, Paulo Sérgio de Melo Carvalho, Marcos Jorge Pereira de Sá,
29 e Flávio José Marques Lins (SINTUFAL). Representantes Discentes: Sayonara Neves
30 Barbosa Gomes e José Jackson Araújo da Silva. **PAUTA: I - Abertura e verificação do**
31 **nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do
32 Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Análise e aprovação da Ata da**
33 **sessão anterior:** É posto em discussão o teor da ata da sessão ordinária do dia 04 de
34 junho do corrente ano. Não havendo nenhuma solicitação de ajustes, nem discussão, a
35 ata é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 04/06/2019 aprovada por
36 unanimidade. Antes de iniciar a ordem do dia a Presidenta solicita ao Secretário dos
37 Conselhos que proceda a leitura do termo de posse da Diretoria da Unidade Acadêmica
38 Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), Profa. Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza
39 (Diretora) e Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (Vice-Diretora), a qual são
40 efetivamente empossadas. Em seguida, a Presidenta dá as boas-vindas às novas
41 conselheiras. **III- Ordem do dia: 1) Minuta de Resolução que estabelece o**
42 **calendário de elaboração da lista tríplice de escolha do cargo de REITOR/A da**
43 **Ufal:** A Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos que faça a apresentação do
44 histórico do processo do calendário de elaboração da lista tríplice, o qual é definido pelo
45 Conselho Universitário. O Secretário explana toda a trajetória e evolução de tal
46 demanda, desde o primeiro reitorado até os dias atuais, explicando toda a
47 sistematização utilizada e legislação observada, perpassando por cada processo eleitoral
48 até o corrente pleito. Destaca que compete ao Colegiado Máximo da UFAL elaborar a lista
49 tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, dos ocupantes dos cargos de
50 Reitor/a e Vice-Reitor/a, conforme dispõe a Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo
51 Decreto nº 1.916/1996 e demais normativos posteriores. Após a apresentação, a
52 Presidenta esclarece que há uma proposta de resolução do calendário já elaborada, a
53 qual é apresentada pelo Secretário e em seguida posta em discussão para os eventuais
54 destaques e contribuições dos conselheiros. Após amplo debate, alguns

Enunciado da pauta

1

2

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JULHO DE 2019.

55 questionamentos, ajustes e esclarecimentos, a matéria segue para votação,
 56 consensuando com o seguinte cronograma: Período de inscrições de 15 a 17 de Outubro
 57 e data de realização da sessão extraordinária prevista para o dia 22 de Outubro de 2019.
 58 **DELIBERAÇÃO:** Minuta de Resolução aprovada com 49 (quarenta e nove) votos
 59 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2) Minuta de Resolução que regulamenta os**
 60 **processos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação em Medicina,**
 61 **submetidos ao Sistema Revalida/INEP-MEC:** Trata-se de proposta discutida e
 62 elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) conjuntamente com o
 63 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) visando os processos de
 64 revalidação e registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por
 65 instituições estrangeiras de ensino superior, submetidos ao Exame Nacional de
 66 Revalidação de Diplomas Médicos (Sistema Revalida). A Presidenta convida para compor
 67 a mesa a Diretora do DRCA, Sarita de Araújo, que faz a explanação sobre a relevância de
 68 ser normatizado internamente o processo do REVALIDA, sendo a UFAL responsável
 69 apenas pela chancela da revalidação. Portanto, esta minuta contribuirá para a finalização
 70 dos procedimentos observando a resolução como base regulamentadora. Em seguida, o
 71 Secretário dos Conselhos faz a leitura do relatório da Câmara Acadêmica de 04/02/2019,
 72 no qual o referido tema foi aprovado por unanimidade de votos. Prossegue com a leitura
 73 da Minuta para os devidos destaques dos conselheiros. Após breve debate e feitos alguns
 74 ajustes, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por
 75 unanimidade de votos. **3) Minuta de Resolução que atualiza os processos de**
 76 **Revalidação de Diplomas de Graduação realizados em Instituição Estrangeira**
 77 **de Ensino Superior:** Trata-se de proposta discutida e elaborada pela Pró-Reitoria de
 78 Graduação (PROGRAD) conjuntamente com o Departamento de Registro e Controle
 79 Acadêmico (DRCA), visando a atualização das normas referentes aos processos de
 80 Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação, expedidos por instituições
 81 estrangeiras de ensino superior. A Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos que
 82 seja procedida a leitura da Minuta em foco para assim seguir a dinâmica dos ajustes e
 83 destaques indicados pelos conselheiros. Vale ressaltar que a matéria foi aprovada por
 84 unanimidade, na reunião da Câmara Acadêmica do dia 04/02/2019. **DELIBERAÇÃO:**
 85 Minuta aprovada por unanimidade de votos. **4) Painel expositivo sobre a EAD**
 86 **(Ensino à Distância) na Universidade Federal de Alagoas:** A Presidenta convida à
 87 mesa o Prof. Diego Souza, Coordenador da CIED/UFAL (Coordenadoria Institucional de
 88 Educação a Distância) para a explanação do tema em foco, o qual apresenta os
 89 principais pontos da temática. Enfatiza toda a estrutura da Coordenadoria e
 90 sistematização das atividades efetivadas, ressaltando que a atual gestão da CIED se
 91 pautou em um plano de trabalho com três diretrizes: A primeira que diz respeito às boas
 92 práticas de administração com ênfase para a transparência; a segunda que trata da
 93 educação socialmente referenciada; e a terceira que entende a educação a distância
 94 como uma estratégia importante da educação superior que deve ter a indissociabilidade
 95 entre ensino, pesquisa e extensão, tal qual a educação presencial. Segue explanando
 96 sobre as ações realizadas em cada uma das três diretrizes e seus desafios,
 97 principalmente com estruturas externas e contingenciamentos. Finalizada a
 98 apresentação, a Profa. Jusciney Santana, Procuradora Educacional Institucional da UFAL,
 99 parabeniza o trabalho desenvolvido pela CIED e relembra que dos cursos que foram
 100 avaliados entre 2016 e 2019, 05 (cinco) cursos de EAD tiveram reconhecimento
 101 satisfatório. Em seguida, os conselheiros Agnaldo dos Santos (Rep. Campus do Sertão),
 102 Amauri-Barros (Rep. Docente), Sandra Regina (PROGRAD), Carlos Jacinto (IF) e Joelma
 103 Albuquerque (PROEX) parabenizam e evidenciam algumas considerações, destaques e
 104 questionamentos relacionados ao tema. A Presidenta ressalta o planejamento feito para
 105 fortalecer a EAD numa conjuntura bastante complexa e cita o número maior de cursos
 106 mostrados pelo gráfico apresentado, reconhecendo que o fortalecimento deveria ter
 107 acontecido com recursos próprios, mas lamenta não ter ocorrido dessa forma.
 108 Entretanto, reafirma a preocupação da gestão atual em oferecer editais públicos para os

Eveline Lucena dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JULHO DE 2019.

109 bolsistas e em conseguir que a EAD tenha a mesma semelhança aos cursos presenciais
 110 em relação ao que contempla o ensino, a pesquisa e a extensão. Finaliza agradecendo as
 111 informações prestadas e dá seguimento à pauta da reunião. **5) Moção de Apoio acerca**
 112 **do Movimento Grevista dos Jornalistas:** Trata-se de proposta de Moção de Apoio a
 113 ser aprovada pelo Conselho Universitário referente aos cortes no piso salarial de tais
 114 profissionais alagoanos, o que deve ser combatido e repudiado com a mesma
 115 intensidade que qualquer outro ataque estrutural aos trabalhadores desse país.
 116 (Documento segue anexo a esta Ata). Em seguida, a matéria é encaminhada para
 117 votação. **DELIBERAÇÃO:** Moção de Apoio aprovada por unanimidade de votos. E nada
 118 mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a presente sessão, da qual, para
 119 constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Secretária dos Conselhos Superiores da
 120 UFAL, em exercício, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue
 121 assinada pela Presidenta do CONSUNI, Magnífica Reitora Profa. Maria Valéria Costa
 122 Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**
 123 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Maria Valéria L. Correia

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Thais Branco Simões

Suzana Maria Bering Loure

Eveline Karoline dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

MOÇÃO DE APOIO AOS JORNALISTAS DE ALAGOAS

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, instância máxima de deliberação desta Instituição Federal de Ensino Superior, reunido em sessão ordinária do dia 2 de julho de 2019 e, de acordo com a decisão tomada por ampla maioria;

CONSIDERANDO que as democracias modernas não podem prescindir de uma imprensa livre, crítica e qualificada, condição fundamental para que qualquer regime democrático de direito prevaleça sobre a barbárie;

CONSIDERANDO que a razão neoliberal tem buscado institucionalizar a proliferação de notícias falsas como procedimento padrão de informação, bem como assumir o anonimato, propagar calúnias, injúrias e a sistemática tentativa de destruir reputações como prática antiética em certos ambientes políticos e acadêmicos em nosso país;

CONSIDERANDO que o jornalismo sério e comprometido com fatos constitui o único antídoto que a liberdade tem contra o arbítrio, o autoritarismo e a desinformação, e que a defesa do jornalismo com condições de trabalho e salários dignos deve ser uma agenda de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que o corte de 40% no piso salarial dos jornalistas deve ser combatido e repudiado com a mesma intensidade que qualquer outro ataque estrutural aos trabalhadores deste país e que, do mesmo modo, não seja secundarizada a valorização do trabalho de profissionais que sustentam o espírito da democracia e da liberdade em condições constantemente adversas;

CONSIDERANDO que os grandes conglomerados da comunicação no país, em especial em Alagoas, são os principais beneficiários de propostas dessa natureza e, por este motivo, dentre tantos outros, impõe-se uma reforma para a democratização das políticas públicas de comunicação do país;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas tem sido responsável pela formação de gerações de jornalistas e profissionais de comunicação no Estado e no país;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR e tornar pública a MOÇÃO DE APOIO AOS JORNALISTAS DE ALAGOAS, cuja importância ao bem público deve se sobrepor a qualquer ímpeto de lucro em que a desvalorização e a precarização de uma carreira tão importante são componentes de um processo de crise democrática, compreendendo que é imprescindível defender e manter a liberdade de imprensa no Brasil.

(Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 02/07/2019)